

PORTARIA Nº 277/2021 - GP - Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2021 - GP

Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**,ocupante do cargo de **Prefeito Constitucional de Lajes**,**4½ (quatro diárias e meia)**, cada uma no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (três mil cento e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Brasília/DF, para o cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 05h10min (cinco horas e dez minutos) do dia 16 de agosto de 2021, e retorno previsto para às 23h00min (vinte e três horas) do dia 20 de agosto de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 12 de agosto de 2021.

SIDKLEY SALVADOR MENDES

Secretário Municipal De Administração